

# EDUCAÇÃO, DIRETOS HUMANOS E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA

## **MARIA EDUARDA ALENCAR FERRO DE LIMA**

Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade de Pernambuco – UPE/Campus Garanhuns, [eduarda.ferro@upe.br](mailto:eduarda.ferro@upe.br)

## **JENIFFER DAIANE DOS SANTOS MATEUS**

Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade de Pernambuco – UPE/ Campus Garanhuns, [jeniffer.daiane@upe.br](mailto:jeniffer.daiane@upe.br)

## **GISELLE BERNARDO DA SILVA**

Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade de Pernambuco – UPE/Campus Garanhuns, [giselle.bernardo@upe.br](mailto:giselle.bernardo@upe.br)

## **NOELY ALVES DE OLIVEIRA**

Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade de Pernambuco – UPE/Campus Garanhuns, [Noely.alves@upe.br](mailto:Noely.alves@upe.br) ;

## 1. INTRODUÇÃO

A educação e os Direitos Humanos tem uma relação indissociável, na Declaração Universal dos Direitos Humanos os artigos destinados à educação surgem como uma ferramenta para alcançar outros princípios lá estabelecidos, alguns deles são o direito à igualdade, dignidade, liberdade, proteção e qualidade de vida.

No preâmbulo da Declaração diz que:

[...] todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efetivos [...]. (Assembleia Geral da ONU, 1948, p.1)

Levando em consideração essa exigência feita no preâmbulo acreditamos que é dever de toda e qualquer instituição pública ou privada seguir fielmente os artigos publicados na Declaração, atentando-se às instituições educacionais pode-se perceber que o cumprimento ou descumprimento dos artigos impacta diretamente a formação educativa, de forma que os alunos e funcionários destes âmbitos devem exercer os seus direitos previstos, diante disso notou-se a necessidade de promover um trabalho de intervenção em duas Unidades de Acolhimento no município de Garanhuns, que realizamos a partir da disciplina Requisitos Curriculares Suplementares de Extensão, ofertada no curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade de Pernambuco, campus Garanhuns, redigida pela professora Dr<sup>a</sup>. Lidiane Evangelista Lira.

Ao decorrer da disciplina foi decidido que o trabalho de intervenção seria vivenciado através do oferecimento de uma formação para os profissionais que atuam nas Unidades de Acolhimento, a partir disso buscamos profissionais especializados em diversas áreas, delimitamos as temáticas a serem abordadas e iniciamos a formação com encontros on-line, a fim de apresentar a importância dos direitos humanos, o tema abordado no primeiro momento foi: *Educação, direitos humanos e formação para a cidadania*.

No presente relato de experiência iremos descrever como foi realizado a formação, com enfoque no tema citado acima, pois é notório a importância de os educadores sociais possuírem um conhecimento

a respeito da história dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional.

## 2. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A formação oferecida aos educadores sociais foi vivenciada através de uma roda de conversa e palestra que aconteceu no dia 03 de agosto com duração de 2 horas e 27 minutos. O tema abordado foi: *Educação, direitos humanos e formação para a cidadania*. Com o intuito de proporcionar uma formação para os agentes educacionais da Unidade de Acolhimento Abraçar, a palestra contou com a presença de estudantes da graduação de pedagogia da Universidade de Pernambuco que tiveram como responsabilidade agir como mediadores e para somar com esse momento contou também com a presença da convidada e professora Dr<sup>a</sup>. Ana Maria de Barros, especialista em sociologia.

A apresentação iniciou com uma das mediadoras dispondo do currículo da professora convidada, após isso foi vivenciado um momento dinâmico com a reprodução de uma música de realização e idealização do Conselho Nacional do Ministério Público, sendo nomeada: *A música que todos deveriam saber a letra*. A música apresentada oferece em sua composição uma reflexão sobre a importância dos direitos humanos para a sociedade, fazendo assim uma introdução a temática. Após o momento dinâmico a palavra foi passada para a professora Ana Maria Barros, que dispôs de três aspectos para abordar, sendo o primeiro deles a introdução aos direitos humanos, secundamente os direitos humanos voltados para o Estatuto da Criança e do Adolescente, e, por conseguinte, os aspectos relacionados à proteção de crianças e adolescentes em situação de abrigamento.

Ao iniciar a professora dispõe uma fala sobre a necessidade de defender os ideais expostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que devem ser protegidos principalmente pela área da educação. Voltando-se para um ponto de vista filosófico ela cita que para falar dos direitos previstos é preciso que antes se obtenha o conhecimento a respeito dos aspectos dos indivíduos e da sociedade.

Trazendo para a história da formação da sociedade brasileira foi citado diversos acontecimentos vivenciados, como por exemplo a desterritorialização extremamente violenta da sociedade negra e indígena brasileira e também a objetificação e comercialização dos corpos naquela época, após a colonização foi enfrentado o período regencial e depois o

imperialismo, fazendo uma homogeneização dos fatos históricos com os direitos humanos conclui-se que esses fatos vividos na antiguidade acabam refletindo até os dias atuais na cultura enraizada da sociedade do Brasil.

Em prosseguimento a professora traz uma fala sobre a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mostrando que surge a partir de uma preocupação por parte da assistência social ao visualizar crianças em vulnerabilidade e mostrando também o quanto o Brasil ainda é um país preconceituoso, misógino, racista e machista, promovendo assim uma aversão por grande parte da sociedade aos Direitos Humanos.

Ao dialogar sobre a questão de crianças em situação de abrigo, Ana Maria Barros cita alguns direitos previstos no capítulo 3 da Declaração, mostrando que ele deve ser levado como ponto de partida e como base para o Estado, considerando que existem diversas situações e impactos sofridos por essas crianças e adolescentes, como o conceito e impasse de identidade e o sentido de pertencimento. Foram citados como as casas-abrigos devem ser estruturadas, respeitando a individualidade das crianças e bem colocando a importância da supervisão contínua dos funcionários, outras vertentes como a adoção, as políticas públicas do Brasil e a dificuldade encontrada para a formação educacional também são brevemente abordadas.

Encerrando sua fala a professora evidencia a importância de disciplinas e formações que abordem diretamente essa temática, para que seja possível a qualificação dos profissionais que irão conviver e trabalhar com as crianças e adolescentes. Após o encerramento da palestra, foi aberto um momento para respostas de questões feitas pelos membros presentes, sendo este para nós o momento mais esclarecedor da roda de conversa, pois foram expostos, de forma ética, alguns casos existentes nos abrigos, também foi possível conhecer e ouvir a partilha dos profissionais da Unidade de Acolhimento, concluindo com agradecimentos.

### **3. RESULTADOS**

A palestra vivenciada foi de fundamental importância para a formação dos cuidadores da unidade de acolhimento, e também para os estudantes ali presentes, conhecer os Direitos Humanos e relacioná-los à infância/adolescência nos proporciona refletir sobre como existem crianças em nosso país que ainda sofrem por não ter seus direitos assegurados.

Uma pauta tão importante que deve ser debatida em todos os âmbitos da sociedade.

Concluimos que este primeiro encontro foi muito proveitoso, principalmente para fazer uma introdução à temática trazendo os pontos históricos para que entendêssemos que a formação de um indivíduo afeta e/ou contribui bastante para a absorção dos Direitos Humanos. A historicidade, o olhar pedagógico e a assistência social são áreas de conhecimento que devem ser homogeneizadas, fato que aconteceu durante toda a formação.

## REFERÊNCIAS

Assembleia Geral da ONU. **“Declaração Universal dos Direitos Humanos”**. 217 (III) A. Paris, 1948. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 14 de jun. 2021.